

ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE E ACONSELHAMENTO DA EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS DE SÃO PAULO - EMTU

Aos 10 (dez) dias do mês de março de 2023, às 16h00min, na sala de reuniões da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, na Rua Boa Vista, nº 150, 8º andar, Centro, CEP 01013-000, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos de São Paulo - EMTU, CNPJ nº 585.518.069/0001-91.

Assunto constante na ordem do dia: **Análise de indicado para o Conselho de Administração.**

O indicado é: **JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG nº 1.716.95 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob nº 878.012.641-34, residente e domiciliado no Condomínio RK Antares, Quadra A, Chácara 25 - Sobradinho/DF.

Com base nas declarações firmadas na Ficha Cadastral criada pela Deliberação Codec nº 03/2018, na documentação apresentada e informações fornecidas pelo indicado acima relacionado, os membros do Comitê, eleitos pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP realizada em 12 de abril de 2019, 18 de março de 2022 e 01 de agosto de 2022 verificaram que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal nº 13.303/16, Lei Federal nº 6.404/76, Decreto Estadual nº 62.349/16, Estatuto Social da Companhia e Deliberações CODEC, não incorrendo os indicados nas vedações a que aludem as mencionadas normas legais.

Os comprovantes do indicado serão arquivados na Empresa.

Concluídos os trabalhos e nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, segue assinada pelos membros.



MARCO ANTONIO ASSALVE
Membro



ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES
Membro



MARIA LÚCIA MIRANDA DE SOUZA CAMARGO
Membro

NOTA TÉCNICA nº 51/2023

O Comitê de Elegibilidade e Aconselhamento, eleito pela Assembleia Geral Extraordinária da EMTU/SP, realizada em 12 de abril de 2019, 18 de março de 2022 e 01 de agosto de 2022, em conformidade com o artigo 29 e seguintes do Estatuto Social reuniu-se para verificar a conformidade da indicação do membro para o Conselho de Administração.

A verificação utilizou a Ficha Cadastral e seus documentos anexos, preenchido pelo indicado, como sendo a principal fonte de informação.

Indicado: JOSÉ LOPES HOTT JUNIOR

Cargo: membro do Conselho de Administração

Roteiro de Avaliação	Verificação	Observações
A. Dados Gerais	Todos os campos preenchidos e em conformidade (x) sim () não	
B. Requisitos	O indicado declarou que atende a todos os requisitos (x) sim () não	
C. Vedações	O indicado declarou que não se enquadra em nenhuma hipótese de vedação (x) sim () não	
D. Documentos	O indicado apresentou: Ficha Cadastral rubricada e assinada (x) Sim () Não Currículo rubricado e assinado (x) Sim () Não Declaração nos termos exigidos pela CVM assinada (x) Sim () Não Diploma de nível superior ou certificado de registro de classe (x) Sim () Não O diploma apresentado comprova formação compatível com o cargo (x) Sim () Não Os documentos comprovam a experiência profissional mínima exigida assinalada pelo indicado, no item B da Ficha Cadastral. (x) Sim () Não	



Após a análise da Ficha Cadastral e dos documentos apresentado pelo indicado, este Comitê verifica que o processo de indicação está em conformidade com a Lei Federal 13.303/2016, Lei Federal 6.404/1976, Decreto Estadual nº 62.349/2016, devendo a referida indicação ser submetida à aprovação superior. Encaminhe-se ao CODEC para dar continuidade ao processo de indicação.

São Paulo, 10 de março de 2023.



MARCO ANTONIO ASSALVE

Membro



ROBERTA CAMPEDELLI A. GONÇALVES

Membro



MARIA LÚCIA MIRANDA DE SOUZA CAMARGO

Membro